

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0187/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0187/2000 DE 23/05/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

DITO SALIM

E M E N T A:

DENOMINA PRACA RUBENS NEGRINI O ESPACO LIVRE LOCALIZA
DO NA CONFLUENCIA DA RUA GALILEU MENON COM A RUA MA
CIEL MONTEIRO, NO CENTRO DE ARTUR ALVIN, DISTRITO DE
ARTUR ALVIM.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 12:49:07

00000017331-25



03/01/2001

ARQUIVADO EM

CHEFE DE SEÇÃO

MARIA ISABEL LOPES CORREIA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0187 de 7600
Procurador
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 23 MAI 2000
PRO
Const. e For. e
Pol. Ex. Int. e M. A. e
Educação e C. E. e
Finanças e Administração
PRESIDENTE

01 - PL
01-0187/2000

Denomina Praça Rubens Negrini o espaço livre localizado na confluência da Rua Galileu Menon com a Rua Maciel Monteiro, no Centro de Artur Alvim, distrito de Artur Alvim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Rubens Negrini o espaço livre localizado na confluência da Rua Galileu Menon com a Rua Maciel Monteiro, no Centro de Artur Alvim, distrito de Artur Alvim.

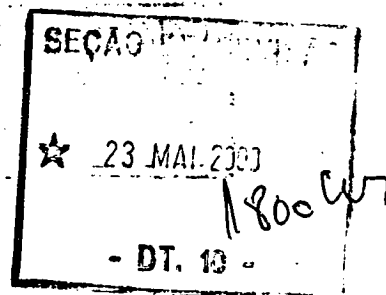
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, maio de 2000.

DITO SALIM

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 01205 e folha de informação sob nº

06 25/05/00 de João Sá

Noemmi M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.800



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
n.º 0137 de 2000
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

JUSTIFICATIVA

Filho de Mario Negrini e de Teresa Mineti, Rubens Negrini, nasceu em 20 de dezembro de 1931 no interior do estado de São Paulo e passando a residir no bairro de Artur Alvim no extremo leste desta cidade no final da década de quarenta. Foi juntamente com sua família um dos fundadores da Sociedade Amigos de Artur Alvim, sendo seu pai, Mário Negrini o primeiro presidente.

Sua missão frente a entidade era sempre voltada a atender os necessitados como também participar com muito empenho na área voltada à prática de esportes o que o levou a ser integrante de inúmeros clubes de futebol de Artur Alvim e dos bairros vizinhos e da Sociedade Atlético de Artur Alvim.

Inúmeras foram as entidades filantrópicas que Rubens Negrini ajudou a fundar sempre com o objetivo de ajudar as famílias e as crianças carente.

Por intermédio destas entidades, trabalhou em prol do saneamento básico e abastecimento de água, pavimentação, energia elétrica, escolas, praças, linhas de ônibus, creches e tudo o mais que pudesse significar o bem da comunidade, não só do bairro onde morava como também das adjacências.

Quando não estava atuando em sua função social, Rubens Negrini trabalhava arduamente na profissão de joalheiro a qual exerceu até a sua partida.

Foi casado com a sra. Magdalena Ramos Negrini com quem teve um filho, Wilson Negrini.

Faleceu de parada cardio respiratória em 7 de dezembro de 1976 quando foi homenageado com o fechamento de todo o comércio do bairro de Artur Alvim em sinal de luto pela sua partida.

O presente Projeto de Lei constitui uma singela homenagem ao cidadão Rubens Negrini pelos seus méritos e sua dedicação à comunidade.

Bl Salim

DITO SALIM
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
38.º SUBDISTRITO — VILA MATILDE

Nelson Pinheiro dos Passos

Escritor de Paz e Oficial de Registro Civil

Maria de Lourdes Pinheiro dos Passos

OFICIAL MAIOR

Certidão de Obito

CERTIFICO que sob N.º 397, a fls. 135 do livro N.º G- 14 de registro de obitos, encontra-se o assento de RUBENS NEGRINI-
falecido aos 07 de Dezembro de 1976 às 23 horas e
-- minutos, neste 39.º subdistrito a rua Maciel Monteiro, 133 - Vila Matilde-
do sexo Masculino, de cor Branca, profissão joalheiro-
natural de sta Capital-
domiciliado em este Distrito
e residente n este Subdistrito
com 44 anos de idade, estado civil casado, filho de (RUBENS) digo: MARIO NEGRI
NI- e de D. TERESA MINETTI-

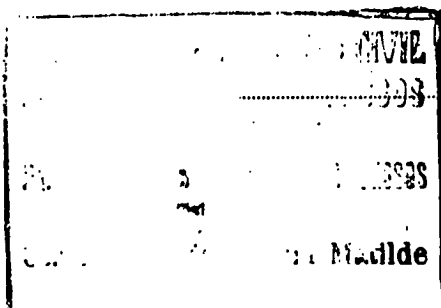
tendo sido declarante ANTONIO LUIZ RAMOS-
o obito atestado pelo Dr. VANDERLEI D'ANGELO-
que deu como causa da morte Parada cardio respiratória - Infarto do Miocardio-
e o sepultamento feito no cemitério d a Saudade - São Miguel Paulista -

Observações: Deixou viúva dona MAGDALENA RAMOS NEGRINI, e um filho maior, de nome WILSON, com 22 anos, e Deixou bens. Registro feito Hoje

O referido é verdade e dou fé.

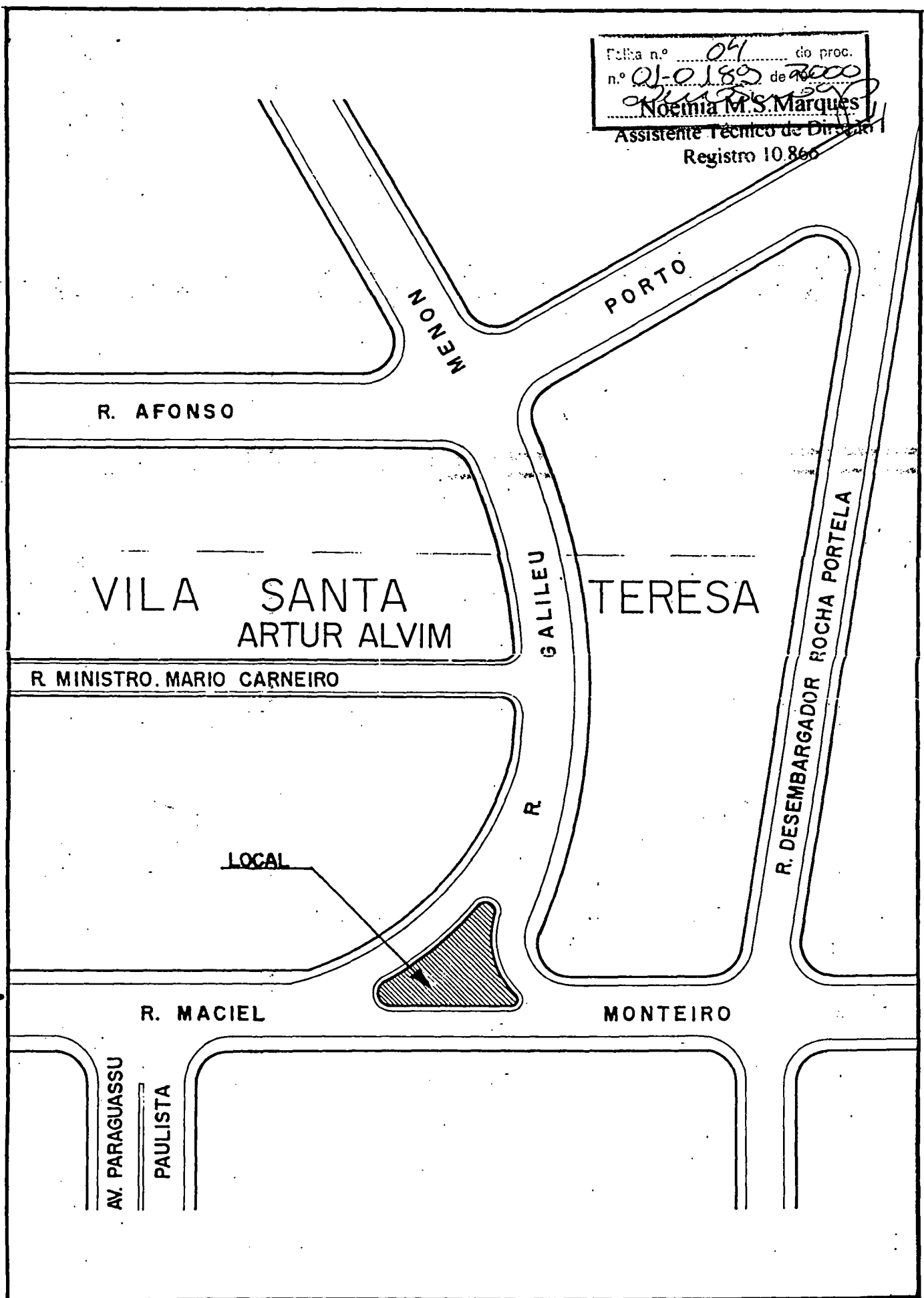
38.º Subdistrito - Vila Matilde, 08 de Dezembro de 1976
(sêlos no verso)

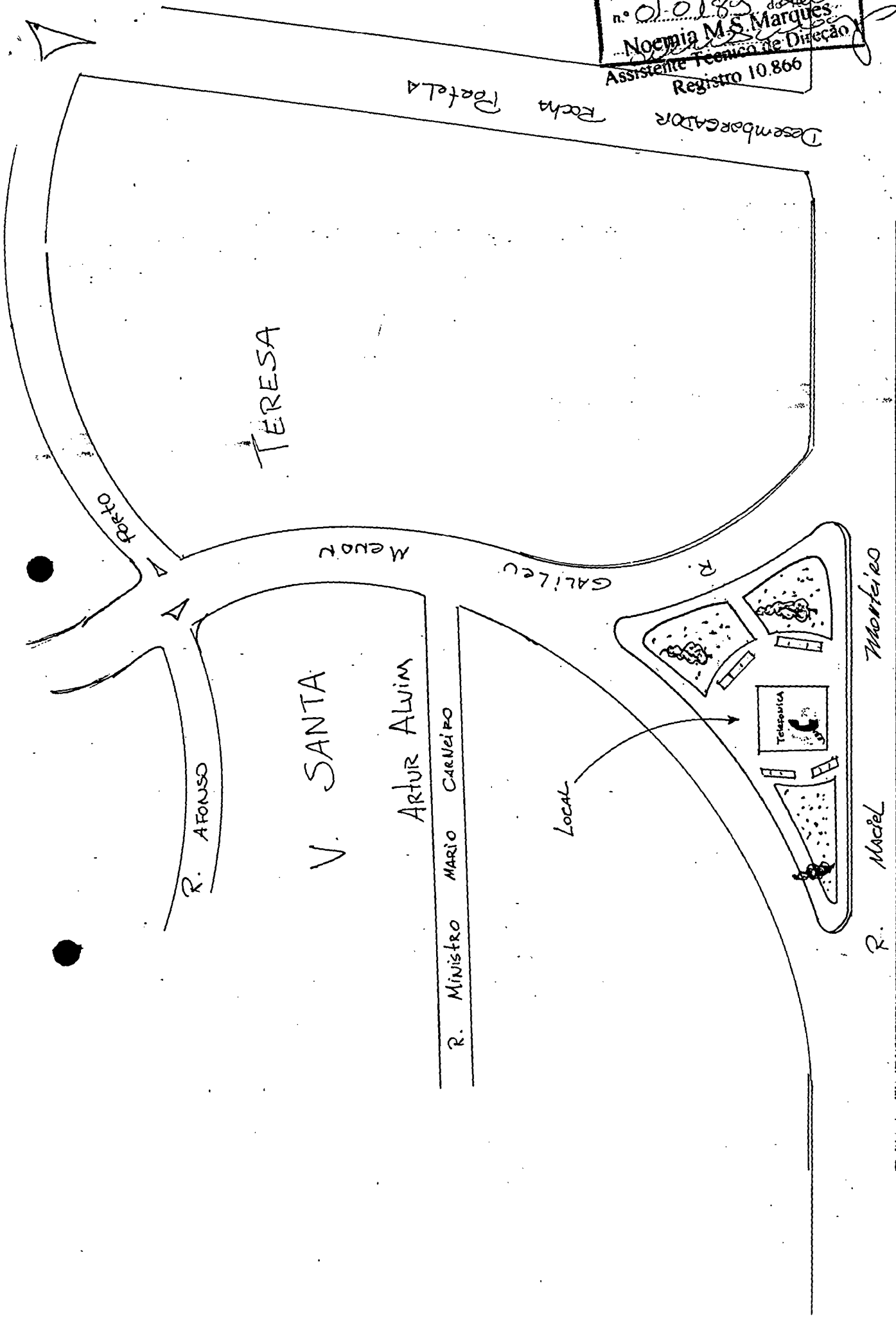
RECONHECER A FIRMA NO
17.º TABELÃO - ARMANDO SALES
RUA FELIPE DE OLIVEIRA, 32
(PRÓXIMO AO PALÁCIO DA JUSTIÇA)
FONE: 37-1191 (REDE INTERNA) — SÃO PAULO



SIMONE MAYRA P. CIRELU
VICENTE ROBERTO LOSCHER
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Folha n.º 04 do proc.
n.º 01-0182 de 7000
Noêmia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866





Raulista
 Raulista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-0187 de 2000 23 / 05 / 2000. (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 25/05/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

25/05/00

BRUNO CANDELMAN
BRUNO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 25/5/00 às 12:50 hs.

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de 8 de 2000

Presidente
Presidente

Dito
Dito
28/11/2000

13.01.2019
13.01.2019
13.01.2019

13.01.2019
13.01.2019
13.01.2019

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº -07- 07 07

Em 08 06 00

(a) *Heli*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 187/2000, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Rubens Negrini) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 187/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04 e 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 06/06/2000.

WADIM MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

08/06/00.

Presidente

pk/inf0187-00

A LEG. 3
EM 08 / 06 / 00

Hélio
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3
08 / 06 / 00
Kathy

Sr^a Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

08/06/00

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

08/06/00

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE
documento
publicado
Em 19 / 06 / 00
Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 1878	do proc. 2100
n.º	
ORLANDO KOCIMENDES	
Assistente de Chefe Técnica	

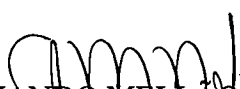
São Paulo, 12 de junho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0186/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 187/2000, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Praça Rubens Negrini o espaço livre localizado na confluência da Rua Galileu Menon com a Rua Maciel Monteiro, no Centro de Artur Alvim, distrito de Artur Alvim, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

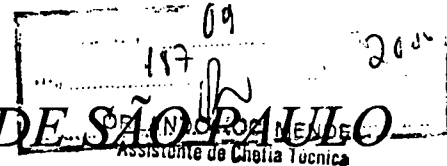
Anexo: cópia xerográfica do PL nº 187/2000 de fls. 01, dos croquis de fls. 04/05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Régis Fernandes de Oliveira
Digníssimo Prefeito em Exercício do Município de São Paulo.

krms.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 12 de junho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 186/00, de 12/06/00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 187/00, de autoria do Vereador Dito Salim.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 187/00 de fls. 01, dos croquis de fls. 04/05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBI EM:

13/6/00

[Signature]
C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/AT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº

187

de

2000 : 19 / 06 / 00

(a) ORLANDO KOCI-MENDES
Assistente de Chefe Técnico

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19 / 06 / 2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/06/2000 às 14h35

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUIE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11/12/13 #

Em 03 08 00

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de julho de 2000

070 700

RECEBIDO NA A: T. M:	
Em 24, 7, 2000	
às 16:15	horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0167/2000

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/sffs

RECEBIDO EM LEG. 8

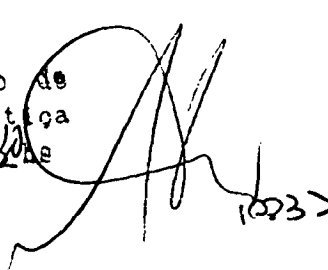
24/07/00 100
17:00h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 24/07/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/7/00 às 17h30 de


10237

Folha nº 127 do
Processo 187/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 187/00, REFERENTE AO OFÍCIO
Nº 18/LEG.3/0186/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM
O OFÍCIO ATL. Nº **070**/00.

SUELY PEREIRA FAGUNDES
ASSESSORA GCM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 134 do
Processo 182/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação n.º

do processo 2000.0.13.1.232.0 em 27/06/00.

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMAÇÕES SOBRE O PC : 182/00 MEMO AT : 1650/00 DITO SAITE

A) DADOS SOBRE O LOTE DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLAÇÃO : DE/34.649/94 MEMO TER CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL

NOME ATUAL : E1 SEM DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC RUBENS NEGRINI

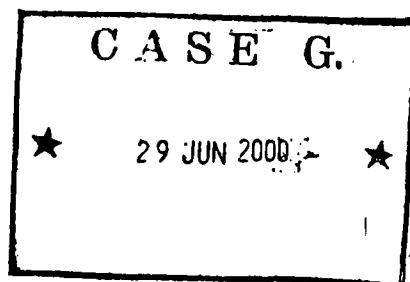
HONORÁRIA : NAO

D) DADOS TÉCNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÕES :

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTES DESCRIÇÃO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA
MATEUS MONTEIRO E RUA GALILEU MENON. (SECTOR 113 QUADRA: 160)



27/06/00

ALFREDO JOSE MANGUET
DIRETOR DE DIVERSA TÉCNICA
CASE 4

QUELY PENHARRUBA FAGUNDES
ASSESSORA SGMTU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA JORNADA DE 1954

Folhas de nº

42154
69/9/54

Carlos Roberto da Silva
Req. 11135

Folha nº 197/ do
Processo 187/2000
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PL 187/2000
07/08/2000

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar Praça Rubens Negrini o espaço livre localizado na confluência da Rua Galileu Menon com a Rua Maciel Monteiro, no Centro de Artur Alvim, Distrito de Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

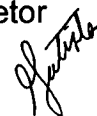
No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2000

Denomina logradouro público
inominado situado em Artur Alvim -
Distrito de Artur Alvim, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

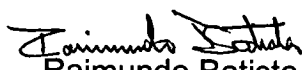
Art. 1º - Fica denominado Praça Rubens Negrini, o logradouro público
inominado, delimitado pela Rua Maciel Monteiro e Rua Galileu Menon, (Setor
113 – Quadra 180), situado em Artur Alvim - Distrito de Artur Alvim.

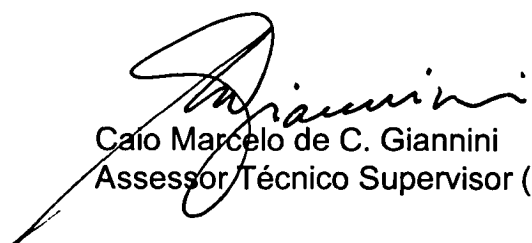


Folha nº	154	do
Processo	187/00	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

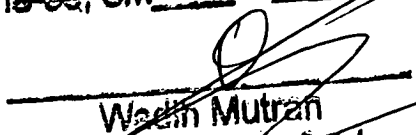
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminha-se, em 15 de 8 de 2000

Waelin Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em _____ de _____

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
Segue juntado nesta data	Papel p/ Informação	rubricado sob
folha nº <u>16 e 17</u>	Documento	a)
<u>12/12/00</u>		Carmen de S. Paulo
		Req. 15.041



REPÚBLICA DE SÃO PAULO

12100

*Câmara Municipal de São Paulo*Folha nº 16 do
Processo 187/00
Carmem de Mello
Reg. 107041PARECER 16 - PAR
16-1378/2000/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 187/2000.

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar Praça Rubens Negrini o espaço livre localizado na confluência da Rua Galileu Menon com a Rua Maciel Monteiro, no Centro de Artur Alvim, Distrito de Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2000

Denomina logradouro público inominado situado em Artur Alvim - Distrito de Artur Alvim, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Rubens Negrini, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Maciel Monteiro e Rua Galileu Menon, (Setor 113 - Quadra 180), situado em Artur Alvim - Distrito de Artur Alvim.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/12/00

[Signature] RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 15/12/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15.12.00 as 18 h.

MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e parcel de informação
publicado sob folha n.º 18

Em 29/12/00

MSS.
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

— 18 —

do processo nº

187 2000

de 18

29, 12, 00

(a)

MJS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

MJS.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl 18 fls.

Arquivo em 03.01.2001

O Func.º MJS.

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto